

**PORTARIA N.º 32**

**“Concede Pensão Vitalícia”.**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011:

**Artigo 1º** - CONCEDE pensão vitalícia a **LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n.º 123.527.968-57, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa MICHELA BERGAMIN, matrícula n.º 25755 da Prefeitura de Leme, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

**Artigo 2º** - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 1.346,30 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso II; e Artigo 124, §1º e §2º da Lei Complementar 623/2011;

**Artigo 3º** - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de julho de 2019.

Leme/SP, 18 de março de 2020.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

  
19/03/2020